



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 111/2025

Ivoti, 09 de abril de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 07/04, o Vereador RODRIGO LOPES ERHART sugeriu alteração no Projeto de Lei nº 16/2025 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2200/2005, que reorganiza a estrutura administrativa do Município de Ivoti, e da Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos:

1 – Atribuições do cargo de Diretor de gerenciamento de serviços públicos: fosse substituído informações sobre processos que se refiram a “esgotos” **drenagem urbana** e pavimentações.

Sem mais, reiteramos votos de estima e apreço.

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo